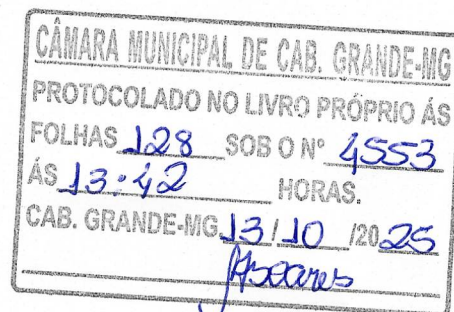


Ofício Gabin n.º 226/2025.

Cabeceira Grande, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA ANA CLÁUDIA ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
38625-000 Cabeceira Grande (MG)



Assunto: Resposta a indicações e requerimentos parlamentares.

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de indicações parlamentares dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas, sugerindo-se, na oportunidade, que os Vereadores possam, também, indicar os recursos por meio da apresentação de emendas parlamentares impositivas e, ainda, por meio de captação de recursos públicos junto aos governos federal e estadual para auxiliar na implementação das políticas públicas, obras e investimentos requeridos.
3. Por oportuno, subscrevemos com protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 

(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 226/2025)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem adotadas.
1	24/2025	Robson Cipó	O Requerimento em questão foi devidamente encaminhado ao Setor de Licitações e Contratações Públicas da Secretaria Municipal da Casa Civil para levantamento das informações requisitadas que serão repassadas a essa Casa Legislativa tão logo seja concluído o mencionado levantamento
2	64/2025	Professora Soene	A Administração Municipal reconhece a importância da valorização dos servidores públicos e informa que a revisão anual da remuneração já integra os princípios de gestão e valorização do servidor adotados pela atual administração desde o início do mandato. Tal medida, prevista em lei e observada anualmente, já está incluída no planejamento orçamentário e administrativo da pauta de 2026, de forma responsável e dentro dos parâmetros legais e fiscais. Assim como ocorreu com a recomposição concedida em 2025, a atualização dos vencimentos será novamente assegurada na forma da Constituição Federal e da legislação municipal

TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 